



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA N°. 829/2025

Ata da Octingentésima Vigésima Terceira Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 27 de novembro de 2025, presentes os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira – Vice-Presidente; Vereador Jânio Flávio de Assis – Primeiro Secretário; Vereador Ivan Moreira Lima – Segundo Secretário; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves; Vereador Ronis da Silva Moreira; Vereador Vagney Moreira Fernandes. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Boa tarde aos nobres Vereadores e Vereadora. Solicito ao primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos senhores Vereadores. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente. Vereador Edegar José de Lima, ausente. Vereador Ivan Moreira Lima, presente. Vereador Jânio Flávio de Assis, presente. Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, presente. Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente. Vereador Ronis da Silva Moreira, presente. Vereador Abadio Ribeiro da Rocha, ausente. Vereador Vagney Moreira Fernandes, presente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Vereadora Abadio e Vereador Edegar justificaram a sua ausência. Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declaro aberta a sessão extraordinária do dia 27 de novembro de 2025 às 16h50. Solicito ao Primeiro Secretário que faça a leitura das **Correspondências Recebidas e Expedidas** por essa Casa de Leis. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Mensagem ao Projeto de Lei nº 041, de 27 de novembro de 2025. À Sua Excelência, Sra. Vereadora Luciene Teodora da Silva, Presidenta da Câmara Municipal de Figueirão Mato Grosso do Sul. Sra. Presidente, tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 41, de 27 de novembro de 2025, que altera a Lei Municipal nº 536, de 27 de setembro de 2023, para autorizar a doação de imóveis de propriedade do município à entidade organizadora ali mencionada, bem como conceder isenções tributárias e estabelecer condições específicas para a implantação de empreendimento habitacional de interesse social no município de Figueirão, Mato Grosso do Sul. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão e em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei nº 041, de 27 de novembro de 2025. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o regime de urgência. Iremos, agora, interromper a sessão por cinco minutos para a reunião das comissões. [5 minutos de intervalo]. Dando continuidade, passamos à leitura da ordem do dia. Solicito ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Ordem do dia para a sessão extraordinária do dia 27 de novembro de 2025. Projeto de Lei nº 41, de 27 de novembro de 2025, que altera a Lei nº 536, de 27 de setembro de 2023, que autoriza a entidade organizadora que menciona a desenvolver projetos, apresentar propostas, fazer contratações e realizar todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais no programa Minha Casa, Minha Vida e Entidades, no município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, para autorizar a doação de imóveis de propriedade do município, conceder isenções tributárias e estabelecer outras providências correlatas. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Em discussão, a ordem do dia. Não havendo discussão, colocou em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado. Solicito ao primeiro secretário que faça leitura das matérias constantes da ordem do dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, proposição para o projeto de lei número 041, de 27 de novembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a lei número 536, de 27 de setembro de 2023, que autoriza a entidade organizadora que menciona a desenvolver projetos, apresentar propostas, fazer contratações e realizar todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais. No



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

programa Minha Casa, Minha Vida Entidades, do município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, para autorizar a doação de imóveis de propriedade do município e estabelecer outras providências correlatas. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima, parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento à respeito ainda da mesma proposição. Relatoria do Vereador Edegar José de Lima. Parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão, Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 41, de 27 de novembro de 2025, que altera a Lei nº 5.36, de 27 de setembro de 2023, que autoriza a entidade organizadora que menciona desenvolver projetos, apresentar propostas, fazer contratações e realizar todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais no programa Minha Casa Minha Vida Entidades do município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, para autorizar a doação de imóveis de propriedade do município, conceder isenções tributárias e estabelecer outras providências correlatas. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o projeto de lei de 041, de 27 de novembro de 2025. Vereador Ivan. **O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Favorável, presidente. A gente entende que temos um déficit muito grande de habitação, que possamos aprovar que o início dessa obra possa chegar no início do ano, para que, o mais rápido possível ano que vem, essas famílias estejam morando no seu teto. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Muito bom as suas falas, Vereador Ivan. Realmente a gente sabe da necessidade da nossa população pelo clamor de casas de moradia em nosso município, mas também não posso deixar de ressaltar o comprometimento de cada Vereador e Vereadora que está aqui hoje, sendo que o Vereador Abadio e o Vereador Edegar não estão na cidade, mas justificaram a sua ausência. É uma sessão extraordinária, mas os demais Vereadores estão aqui pensando na nossa comunidade, no povo que realmente merece a casa. Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o projeto. Passamos agora para explicações pessoais. Três minutos para cada Vereador. Terminando as explicações pessoais, quero agradecer a presença dos nobres Vereadores, Vereadoras, dos funcionários desta casa, que também não medem esforço para realizar a sessão extraordinária. Gostaria de agradecer a presença de cada um de vocês aqui hoje, dando por encerrado a sessão extraordinária às 16h58. Boa tarde. Que Deus nos abençoe.

Ver^a. Luciene Teodora da Silva
Presidente

Ver. Dênivan Barbosa Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Jânio Flávio de Assis
1º Secretário

Ver. Ivan Moreira Lima
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Ver. Vagner Moreira Fernandes

Ver. Edegar José de Lima

Ver. Ronis da Silva Moreira

Verª. Kelly Karine Bernardes Alves

Ver. Abadio Ribeiro da Rocha